



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas (PA), 26 de abril de 2017.

MEMO Nº 077 /2017

À
COMISSÃO DE CONSTITUICAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Vereador JOAO ASSI (Presidente)

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 009/2017

Senhor Vereador,

Encaminhamos-lhe, consoante Art. 77, incisos I e II, e parágrafos 1 e 2 do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Nº 009/2017, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que autoriza o Poder Público a dispor sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Parauapebas, e das outras providências.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Cleverland Carvalho de Araújo
Diretor Legislativo
Portaria nº 038/2017

*Incluído
Joelma
27/04/17
João Assi
09:33*